

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 1605/2008**

Aprova a oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação em Informática, na EEEM “Monsenhor Miguel de Sanctis”.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE Nº 1880/2008 (Processo CEE Nº 203/2007), aprovado na Sessão Plenária do dia 28/12/2007,

RESOLVE:

Aprovar a oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação em Informática, na EEEM “Monsenhor Miguel de Sanctis”, situada na Rodovia Prefeito Norival Couzi, km 96, s/nº, Centro, Guaçuí, ES, mantida pelo Governo Estadual, com 60 (sessenta) vagas semestrais, nos turnos matutino, vespertino e noturno, por um período de 03 (três) anos a partir de fevereiro de 2006.

Vitória, 09 de janeiro de 2008.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo:
Em 09 de janeiro de 2008.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação